

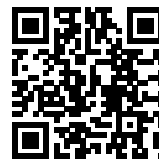


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 26 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1186

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024)	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024)	3
AVISO DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)	3
AVISO DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024)	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 001/2021)	4
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 002/2023)	4
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 003/2022)	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 003/2023)	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 010/2022)	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 097/2023)	6
TERMO ADITIVO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-001-2024. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 028/2023, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001-2024, junto à empresa MARSELHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.075.369/0001-75, cujo objeto trata-se da contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão do veículo Renault Duster de placa RPW-3E72 deste Município, conforme proposta anexa. No valor de R\$ 724,83 (Setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos). Fulcro no Art. 75, Inciso IV, b da Lei 14.133/2021. Sapeaçu - Bahia, 09 de janeiro de 2024. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-004-2024 – CONTRATO Nº 004-2024, junto a empresa A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, com o CNPJ: 12.830.291/0001-24, cujo objeto é a contratação de banda musical “TOQUE DEZ” para apresentação artística no festejo - Aniversário da Cidade de Sapeaçu - na data de 26 de abril de 2024, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, por preço global, através de empresário exclusivo. No valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Fundamentado na Lei nº 14.133/2021. Sapeaçu - Bahia, 15 de Janeiro de 2024. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-001-2024 – CONTRATO Nº 001-2024, junto a empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, com o CNPJ: 33.693.686/0001-00, cujo objeto é a contratação de banda musical “IGOR KANNÁRIO” para apresentação artística no festejo - Aniversário da Cidade de Sapeaçu - na data de 28 de abril de 2024, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, por preço global, através de empresário exclusivo. No valor global de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Fundamentado na Lei nº 14.133/2021. Sapeaçu - Bahia, 08 de Janeiro de 2024. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-003-2024 – CONTRATO Nº 003-2024, junto a empresa CENTRAL MIX PRODUcoes LTDA ME, com o CNPJ: 00.895.436/0001-96, cujo objeto é a contratação de banda musical “THIAGO AQUINO” para apresentação artística no festejo - Aniversário da Cidade de Sapeaçu - na data de 27 de abril de 2024, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, por preço global, através de empresário exclusivo. No valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Fundamentado na Lei nº 14.133/2021. Sapeaçu - Bahia, 15 de Janeiro de 2024. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-005-2024 – CONTRATO Nº 005-2024, junto a empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, com o CNPJ: 07.229.759/0001-90, cujo objeto é a contratação de Banda Musical “PSIRICO” para apresentação artística nos Festejos Juninos deste Município na data de 23 de junho de 2024, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, por preço global, através de empresário exclusivo. No valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Fundamentado na Lei nº 14.133/2021. Sapeaçu - Bahia, 23 de Janeiro de 2024. Antônio Alberto de Souza – Agente de Contratação.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 001/2021)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 001-2021, junto ao Sr. RAFAEL FONSECA LOPES, com o CPF: 039.023.855-45, cujo objeto trata-se de locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Epifânio de Souza Maia, s/n, Centro, neste município, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 04 de janeiro de 2024.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 002/2023)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 002-2023, junto ao Sr. VAGNER NOGUEIRA LOPES, com o CPF: 531.134.705-87, cujo objeto trata-se de locação de 01 (um) imóvel, situado no Pq. Laranjeiras, Nº 03, centro, no Município de Sapeaçu, destinado ao funcionamento do CAPS – Centro de Assistência Psicossocial do Município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 05 de Janeiro de 2024.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 003/2022)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 003-2022, junto a empresa RABEL CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.814/0001-44, cujo objeto trata-se contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino municipal e estadual (zona urbana e rural). Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 04 de janeiro de 2024.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 003/2023)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE 001-2023 - CONTRATO Nº 003-2023, junto a empresa GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.314.103/0001-05, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de assessoria junto a secretaria de assistência social, para Elaboração dos Processos de Prestação de Contas dos recursos repassados pelo fundo Estadual e Nacional de Assistência Social e arquivamento no Sistema SysSUAS, em conformidade com as Portarias nº 113/2015 e 124/2017 do Ministério Nacional de Desenvolvimento Social. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 05 de Janeiro de 2024.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 010/2022)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 010-2022, junto a empresa RABEL CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.814/0001-44, cujo objeto trata-se contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, no intuito de atender as demandas das secretarias deste município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 12 de janeiro de 2024.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 097/2023)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATO Nº 097-2023, no valor de R\$ 88.530,84 (Oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), referente a TP-004-2023 junto a empresa J QUEIROZ COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o CNPJ: 24.165.795/0001-56, cujo objeto trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICIPIO DE SAPEAÇU-BA. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 16 de janeiro de 2023.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 10º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006-2023, junto a empresa M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.071/0001-95, cujo objeto trata-se de registro de preço visando futura contratação de empresa para aquisição de combustíveis, a serem utilizados para abastecimento da frota deste Município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 15 de Janeiro de 2023.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.